

GUIA COMPLETO DO IMPOSTO DE RENDA 2026

Documento oficial com regras atualizadas, exemplos práticos e comparativos de economia.
Certificado de Atualização: 03/02/2026

Tabela Progressiva Mensal – IR 2026

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até 2.259,20	Isento	R\$ 0,00
2.259,21 a 2.826,65	7,5%	R\$ 169,44
2.826,66 a 3.751,05	15%	R\$ 381,44
3.751,06 a 4.664,68	22,5%	R\$ 662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	R\$ 896,00

Tabela Progressiva Anual – IR 2026

Base de Cálculo Anual (R\$)	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até 27.110,40	Isento	R\$ 0,00
27.110,41 a 33.919,80	7,5%	R\$ 2.032,80
33.919,81 a 45.012,60	15%	R\$ 4.575,60
45.012,61 a 55.976,16	22,5%	R\$ 8.401,92
Acima de 55.976,16	27,5%	R\$ 11.188,80

Desconto Progressivo Mensal (Lei 15.270/2025)

O desconto progressivo garante isenção total até R\$ 5.000 e redução gradual até R\$ 7.350.

Faixa 1: Até R\$ 5.000 → Desconto = 100% do IR

Faixa 2: R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350 → Fórmula: $IR \times (7.350 - Renda) \div 2.350$

Faixa 3: Acima de R\$ 7.350 → Sem desconto

Exemplos Práticos – Cálculo Completo

Exemplo 1: Salário R\$ 4.800 → IR = R\$ 0 (isenção total)

Exemplo 2: Salário R\$ 6.000

Base após INSS: R\$ 5.400

IR bruto: R\$ 205,57

Desconto progressivo: R\$ 119,37

IR final: R\$ 86,20

Exemplo 3: Salário R\$ 8.000 → IR integral pela tabela (sem desconto).

Tabela Comparativa de Economia (Antes x Depois)

Salário	IR Antigo	IR 2026	Economia
R\$ 4.000	R\$ 112	R\$ 0	R\$ 112
R\$ 6.000	R\$ 320	R\$ 86	R\$ 234
R\$ 7.000	R\$ 520	R\$ 290	R\$ 230

IRRF x IRPF – Diferenças

IRRF: Retido mensalmente na fonte.

IRPF: Ajuste anual, considerando rendimentos, deduções e restituições.

Histórico da Tabela do IR (2023–2026)

2023: Isenção até R\$ 2.640

2024: Ampliação parcial da faixa isenta

2025: Introdução do desconto progressivo

2026: Isenção até R\$ 5.000 e desconto até R\$ 7.350

FAQ – Perguntas Frequentes

1. Quem ganha até R\$ 5.000 paga IR? Não.
2. O desconto vale para autônomos? Sim, no ajuste anual.
3. O 13º tem desconto progressivo? Sim, cálculo anual.
4. Posso deduzir INSS e dependentes? Sim.
5. Quando recebo restituição? Após o ajuste anual.